

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) N° 002/2024

DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

-CNPJ/MF N° 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 26 de abril de 2024, às 17:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. A acionista Petrobras devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme legislação em vigor.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Administrativa da sociedade, tendo o Sr. Flávio de Oliveira Corrêa assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

- i) **Em AGO:** (i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023, acompanhadas do Relatório emitido pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal; (ii) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2023; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (CF);
- ii) **Em AGE:** (i) Fixação, para o período de abril de 2024 a março de 2025, da remuneração global dos administradores e do montante global da

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

remuneração do Conselho Fiscal; (ii) Individualização da remuneração dos Conselheiros Fiscais para o período de abril de 2024 a março de 2025; (iii) Aprovação do reembolso à acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras da remuneração a que faz jus os Diretores por ela indicados.

DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- i) Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da BSE relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e dos Pareceres do Conselho Fiscal da BSE e da KPMG Auditores Independentes Ltda.
- ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício 2023, no montante de R\$16.139.219,20 e a distribuição de dividendos, na forma abaixo descrita:
 - a) Destinação de R\$ 806.960,96 (oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), equivalente a 5% do Lucro Líquido do exercício 2018, para composição de Reserva Legal, em conformidade com os Artigos nº 182 e 193 da Lei nº 6.404/1976;
 - b) O pagamento aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios e adicionais no montante de R\$ 15.332.258,24 (quinze milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo: 1) R\$ 3.833.064,56, como dividendos mínimos obrigatórios; e 2) R\$ 11.499.193,68, como dividendos adicionais, valores esses a serem corrigidos pela taxa SELIC desde o encerramento do exercício social de 2023 até seus efetivos pagamentos, que deve ocorrer ao longo do exercício 2024;
 - c) Registrar que o pagamento dos dividendos aos acionistas deve observar o disposto no Decreto 2.673/1998, Art. 1º, §§ 4º e 5º.
- iii) Reconduzir os seguintes indicados da Petrobras como membros do Conselho Fiscal da BSE desta AGE até a AGO de 2026: o Sr. Edmilson Nascimento das Neves, CPF nº 071.127.237-95, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular, e o Sr. Marcus Vinícius Torres Peçanha, CPF nº 855.763.447-15, e o Sr. Odilanei Moraes dos Santos, CPF nº 579.114.952-20, para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente:

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

a) Reconduzir o Sr. Edmilson Nascimento das Neves, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 071.127.237-95 portador da carteira de identidade RG – 089819/0-8, expedida pelo CRC-RJ, na qualidade de Conselheiro Fiscal Titular, com endereço comercial à Rua General Canabarro, 500, 4º andar - Maracanã, Rio de Janeiro, RJ CEP: 20271-900;

- O Sr. Edmilson Nascimento das Neves, tomou posse no dia 26/04/2024, conforme o “Termo de Posse do Conselheiro Fiscal Titular da Baixada Santista Energia S.A.”- Anexo I.

- Declarou também, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme “Declaração de Desimpedimento do Conselheiro Fiscal Titular da Baixada Santista Energia S.A.” - Anexo II.

b) Reconduzir o Sr. Marcus Vinicius Torres Peçanha, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 855.763.447-15, portador da carteira de identidade nº 068103/0-8, expedida pelo CRC-RJ, na qualidade de conselheiro fiscal suplente, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28 - Torre A - 15º andar - Centro - na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20231-030.

- O Sr. Marcus Vinicius Torres Peçanha, tomou posse no dia 26/04/2024, conforme o “Termo de Posse do Conselheiro Fiscal Suplente da Baixada Santista Energia S.A.”- Anexo III.

- Declarou também, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme “Declaração de Desimpedimento do Conselheiro Fiscal Suplente da Baixada Santista Energia S.A.” - Anexo IV.

c) Reconduzir o Sr. Odilanei Moraes dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 579.114.952-20, portador da carteira de identidade RG 35295374-9, expedida pelo DETRAN/RJ, na qualidade de Conselheiro Fiscal Suplente, com endereço comercial à Rua General Canabarro, 500, 4º andar -Maracanã, Rio de Janeiro, RJ CEP: 20271-900.

- O Sr. Odilanei Moraes dos Santos, tomou posse no dia 26/04/2024, conforme o “Termo de Posse do Conselheiro Fiscal Suplente da Baixada Santista Energia S.A.”- Anexo V.

- Declarou também, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme “Declaração de Desimpedimento do Conselheiro Fiscal Suplente da Baixada Santista Energia S.A.” – Anexo VI.

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

iv) Eleger o seguinte indicado da Petrobras como membro do Conselho Fiscal da BSE desta AGE até a AGO de 2026: o Sr. João Eduardo Jost Magalhães, CPF nº 069.129.227-24, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular:

a) Eleger o Sr. João Eduardo Jost Magalhães, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF nº 069.129.227-24, portador da carteira de identidade RG 10683335-3, expedida pelo IFP/RJ, na qualidade de Conselheiro Fiscal Titular, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 1º andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20231-030:

- O Sr. João Eduardo Jost Magalhães, tomou posse no dia 26/04/2024, conforme o “Termo de Posse do Conselheiro Fiscal Suplente da Baixada Santista Energia S.A.”- Anexo VII.

- Declarou também, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme “Declaração de Desimpedimento do Conselheiro Fiscal Suplente da Baixada Santista Energia S.A.” – Anexo VIII.

v) A acionista Petrobras mantém no exercício de mandato os membros indicados pela União: Sra. Ana Cristina Bittar de Oliveira, CPF nº 443.992.431-04, como membro do Conselho Fiscal titular, e Sr. Lucas Vieira Matias, CPF nº 219.814.758-00, como membro do Conselho Fiscal suplente; até a Assembleia Geral de Acionistas que eleger novos membros indicados pela União do Conselho Fiscal, Titular e Suplente, da BSE até a AGO de 2026, conforme previsão constante do art. 22 parágrafo único do Estatuto Social da BSE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

i) Aprovar, para o período compreendido entre abril de 2024 e março de 2025, a fixação da remuneração global anual dos Administradores da BSE, no valor de R\$ 1.180.204,50 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) e do montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da BSE, no valor de R\$ 114.564,93 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos);

ii) Aprovar, para o período compreendido entre abril de 2024 e março de 2025, a fixação dos honorários individuais mensais dos membros da Diretoria Executiva: Diretora Administrativa em R\$ 19.386,09 (dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos) e o Diretor Técnico em R\$ 17.105,37 (dezessete mil, cento e

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

cinco reais e trinta e sete centavos), e dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 1.976,62 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

iii) Aprovar o reembolso à acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras da remuneração a que faz jus os membros da Diretoria Executiva por ela indicados.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Cubatão, SP, 26 de abril de 2024.

Aline Dias Leonardi
Aline Dias Leonardi (30 de abril de 2024 14:18 ADT)

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:0866862170
0

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2024.04.26 17:04:19 -03'00'

Flávio de Oliveira Corrêa
Secretário(a) da Assembleia Geral

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por FLAVIO
DE OLIVEIRA CORREA:08668621700
Dados: 2024.04.26 17:04:55 -03'00'

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Flávio de Oliveira Corrêa

Ata+de+AGOE+--+BSE+26-04-2024+DF's+2023 -v1

Relatório de auditoria final

2024-04-30

Criado em:	2024-04-30
Por:	Luciano Gomes Pinto de Abreu (luabreu@petrobras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAKgSZQuQfr1ocFpYWVC55gfW-dpk3HJIO

Histórico de "Ata+de+AGOE+--+BSE+26-04-2024+DF's+2023-v1"

-  Documento pré-assinado digitalmente por FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA:08668621700 (propositofirme@gmail.com)
2024-04-26 - 20:04:19 GMT- Endereço IP: 201.17.83.179
-  Documento pré-assinado digitalmente por FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA:08668621700 (propositofirme@gmail.com)
2024-04-26 - 20:04:55 GMT- Endereço IP: 201.17.83.179
-  Documento criado por Luciano Gomes Pinto de Abreu (luabreu@petrobras.com.br)
2024-04-30 - 0:36:06 GMT- Endereço IP: 201.17.83.179
-  Documento enviado por email para Aline Dias Leonardi (aleonardi@petrobras.com.br) para assinatura
2024-04-30 - 0:36:41 GMT
-  Aline Dias Leonardi (aleonardi@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2024-04-30 - 17:18:14 GMT- Endereço IP: 201.17.126.205
-  Documento assinado eletronicamente por Aline Dias Leonardi (aleonardi@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-30 - 17:18:14 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.17.126.205
-  Contrato finalizado.
2024-04-30 - 17:18:14 GMT